

## **Edital N.º 203/2024**

### **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL** CHARNECA DA CAPARICA E SOBREDA

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral na **União das Freguesias de Charneca da Caparica e Sobreda** são os seguintes:

- Junto aos Mercados Municipais da Charneca de Caparica e Sobreda
- Junto Centros de Saúde da Charneca de Caparica e Sobreda
- Parque Multiusos do Bom Retiro (junto à chaminé)
- Avenida da República (junto ao espaço comercial)
- Avenida D. Afonso Henriques (junto ao hipermercado)
- Marco Geodésico (junto à zona comercial)
- Palhais (junto à bomba de combustível)
- Lazarim (junto à urbanização)
- Botequim (junto ao espaço comercial)
- Avenida Fernando Namora

Almada, 23 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



---

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida